



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGOVTIC

NORMATIVO: Resolução CSJT nº 292/2021 e Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 10/2023

DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO SEI nº [6002623/2023-00](#)

REGISTRO DE REUNIÃO

Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência	30.10.2023	11h	1ª Reunião

PRESENCAS - COMITÊ

Juiz Bráulio Gusmão	Secretário-Geral do CSJT - Coordenador
Antônio Francisco Morais Rolla	Secretário de TIC do CSJT
Fabiano de Andrade Lima	Secretário de TIC do TST
Murilo Queiroz Bastos	Assessor da Presidência do TST (ausente)
Rodrigo Mendonça da Mota	Servidor da Presidência do TST
Alexandre Rosa Camy	Secretário de TIC do TRT 24 (rep. TRTs Pequeno Porte) (ausente)
Eduardo...	Secretário de TIC do TRT 9 (rep. TRTs Médio Porte) (ausente)
André Soares Farias	Diretor da Secretaria de TIC do TRT 4 (rep. TRTs Grande Porte)

PRESENCAS - CONVIDADOS

Ana Letícia Moura Vilela	Coordenadora de Governança em TIC
Hugo Emílio dos Santos Machado	Coordenador da CSAN/SETIC CSJT (ausente)
José Francisco Pereira Notaro	Coordenador da CTPJE/SETIC CSJT (ausente)

ORIENTAÇÕES

(1) As reuniões do CGOVTIC são **gravadas** para subsídios ao responsável pela elaboração do documento "registros de reunião" (ata). A gravação é descartada após a finalização do registro de reunião.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(2) Solicita-se aos participantes **acompanhar os registros no documento no momento da reunião** e indicar ao coordenador da reunião a necessidade da subscrição de suas manifestações durante os trabalhos. Não sendo feita a indicação, as manifestações serão consideradas de forma ampla como “debates” do respectivo item.

(3) Encerrada a reunião, A CGTIC, unidade responsável pelo suporte ao Comitê, revisará o registro de reunião e o enviará, no espaço Google reservado ao Comitê, a ata para validação dos participantes por prazo de até 5 dias úteis.

(4) No prazo de validação, os participantes deverão indicar pela ferramenta “adicionar comentários” (CTRL+Alt+M) do google docs as retificações, complementações e/ou supressões nos registros que entenderem pertinentes. Após esse prazo, o documento será finalizado em pdf, juntado ao processo SEI que documenta o trabalho do Comitê e publicado no site do CSJT.

ORDEM DOS TRABALHOS

(1) Pauta Regular (itens de deliberação)

(2) Pauta de Monitoramento (itens pretéritos pendentes de acompanhamento - para ciência)

REGISTROS PRELIMINARES

O CGOVTIC fará uma reunião virtual mensal na última semana do mês.

Para cada mês, será montada uma pauta que será discutida virtualmente, no *space* do Google, na última semana do mês corrente.

(1) PAUTA REGULAR

1.1 -

SEI:

Proponente: SETIC/CGTIC

Justificativa:

Providências esperadas:

Registros:

Deliberação:

1.3 - Nuvem JT

SEI nº: n/a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Proponente: SETIC
Justificativa: Contrato atual: <ul style="list-style-type: none">- A SETIC iniciará os estudos para a renovação do contrato atual de nuvem. Ressalta-se que há, no momento, 2 TRTs com o PJe na nuvem e outros seis DODs em análise solicitando permissão para uso do serviço de nuvem.- Encontra-se em andamento, também, um estudo para aditivar o atual contrato a fim de se contratar serviços de processamento de GPU. Informa-se que o serviço é considerado novo e não estava previsto na ata de registro de preços aderida à época. Nova contratação: <ul style="list-style-type: none">- A SETIC está planejando realizar uma nova licitação, considerando que os serviços de nuvem atualmente contratados são insuficientes para a demanda da JT. Para tanto, faz-se necessário instituir uma equipe de planejamento da contratação com representantes de diversos Tribunais para iniciar os estudos e acompanhar o certame.- Paralelamente, encontra-se em andamento um estudo para utilização da nuvem Oracle e nuvem SERPRO.
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê tome ciência do trabalho que está sendo desenvolvido e que delibere: <ol style="list-style-type: none">1. sobre a renovação do contrato atual,2. sobre a possibilidade de uso do contrato atual para uso de GPU,3. e que autorize instituir nova equipe de planejamento da contratação.
Registros: Antonio Francisco Morais Rolla, informou que está dando início ao processo de contratação de serviços na nuvem e está atualmente conduzindo um estudo para a implementação de processamento com GPU. Mencionou, também, que para a nova contratação, uma equipe de planejamento composta principalmente por membros do CNInfra será criada. Quanto à nuvem Oracle, informou que o estudo está em fase final e que em breve serão iniciados os estudos relacionados à nuvem SERPRO e, após a conclusão desses estudos pelas empresas, será feita uma revisão para determinar a base de contratação que será utilizada.
Deliberação: O Comitê está ciente das atualizações relacionadas à implementação da nuvem-JT e concorda com os encaminhamentos

1.3 - Novo contrato Gartner	SEI nº: 6007365/2023-00
Proponente: SETIC	
Justificativa: O contrato atual da SETIC com a Gartner, restringe-se à camada estratégica da SETIC, não sendo possível atingir os níveis de liderança estratégica, ações táticas e operacionais, tanto no seu conteúdo como pela limitação dos números de acessos disponíveis.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Dada a mudança de gestão em outubro de 2022, foi constatada a necessidade de inclusão de novos serviços, a sua essencialidade em ações estratégicas e táticas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, tais como orquestração das estratégias de Transformação Digital do Negócio, estudo de novos modelos e serviços, Analytics e estratégias de Business Intelligence, Estratégias de desenvolvimento de aplicações para negócios digitais, Estratégia e governança de aplicação e Inteligência artificial, Gestão de Risco e Segurança Cibernética.

Além destas, foi criada a visão estratégica holística da Justiça do Trabalho, com a incorporação de comitês especializados para obterem visão aprofundada para as áreas de Segurança Cibernética e Gestão de Risco (SNSEC); Infraestrutura e Operações (SNInfra) para a jornada da nuvem da Justiça do Trabalho e capacidade tecnológica para a Justiça do Trabalho; Padronização dos Sistemas Administrativos e visão de Governança de Dados para criação de grupo para a Ciência de Dados para os Sistemas Nacionais da JT.

Na pesquisa de preços realizada (tabela abaixo), concluiu-se que o valor mensal pretendido de **R\$ 262.833,33** está adequado ao praticado no mercado para o 1º ano, conforme estudo ([ETP](#)) realizado.

Atuação	Item	Descrição do Serviço	Quantitativo	Valor Unitário	1º Ano	2º Ano
Assinatura de atuação Estratégica	1	Licenças de Atuação Estratégica - Tipo 1	2	348.000,00	696.000,00	730.800,00
Assinatura de atuação Gerencial	2	Licenças de Atuação Gerencial - Tipo 2	1	140.000,00	140.000,00	147.000,00
Assinatura de atuação Especializada	3	Licenças de Atuação Especializada - Tipo 3	5	420.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Assinatura de atuação técnica	4	Licenças Arquitetura Tecnológica - Tipo 4 (até 5 profissionais)	1	218.000,00	218.000,00	228.900,00
TOTAL em R\$					3.154.000,00	3.311.700,00
TOTAL em R\$ por mês					262.833,33	275.975,00

Providências esperadas:

Espera-se que o Comitê delibere sobre o prosseguimento da nova contratação à luz das novas ações em andamento na SETIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Registros:

Antonio Francisco Morais Rolla informou que está na fase final de preparação da Ata de Registro, porque a contratação de todos os serviços não ocorrerá imediatamente, sendo necessário primeiro estabelecer um processo bem definido.

Deliberação: O Comitê está ciente das atualizações relacionadas.

1.4 Contratação Jira Nacional

SEI nº: [6001020/2022-90](#)

Proponente: CGTIC

Justificativa:

Os estudos técnicos preliminares encontram-se em fase de finalização. Foi identificada a necessidade de 3.250 licenças (faixa de volume de licenças), sendo 2.820 para provimento imediato e 10% de excedente para suportar usuários ainda não saneados nas etapas de migração (as quais serão absorvidas por eventual expansão do uso, ao longo da vigência contratual).

A contratação consistirá na aquisição de licenças Jira Software Cloud Enterprise e plugins, bem como de serviços de treinamento, migração de dados e melhorias a um custo estimado de **R\$ 12.123.224,31** para **2 anos** (cotação realizada em outubro/2023), sendo:

Total com licenças Jira Software - Cloud Enterprise e Plugins	R\$ 9.826.724,31	pagamento único.
Total com serviços de migração	R\$ 375.000,00	valor máximo despendido em até 24 meses, caso sejam executadas todas as O.S.
Total com serviços especializados de operação, configuração e mentoria	R\$ 1.583.500,00	
Total com serviços de capacitação	R\$ 338.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 12.123.224,31	

Como destacado nos ETP, eventual aquisição de licenças Jira Software na versão Data Center traria custos diretos e indiretos superiores aos da versão Cloud Enterprise. Algumas considerações sobre essa versão:

- Não há uso compartilhado de licenças, o que gera a necessidade de adquirir licenças adicionais para cada pessoa que precise acessar outro ambiente na JT (Ex: pessoa de TRT que atue em projetos locais, nacionais e de inovação em outros Tribunais. Seria necessária uma licença local e licenças adicionais para cada ambiente que for acessar).
- Suporte técnico 24/7 é pago à parte.
- Custos diretos e indiretos para suportar a ferramenta no ambiente local, tais como: pessoal, hardware, software, segurança, energia, infraestrutura.
- Alguns recursos de segurança não estão disponíveis ou são pagos à parte, como funcionalidade de Políticas de Senha, Auditabilidade detalhada de ações.
- Integração com PowerBI por meio de plugins pagos, sem visão integrada (de forma nativa) de toda a Justiça do Trabalho.

A versão Cloud Enterprise gera valor à toda a Justiça do Trabalho, uma vez que permite visão integrada de todo o ambiente corporativo. Com efeito, para os grupos de processos implementados, será possível apurar ganhos em:

- Gestão de TI e de áreas Negociais, com o uso desse sistema nacional de gestão de demandas, no qual se pode medir efetivamente os gargalos, tempos de desperdício (sistema Toyota de produção), produtividade individual e por unidade, por serviço, visão por projetos, produtos e ações nacionais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Governança de TI e Estratégica baseada em dados extraídos dos processos implementados na ferramenta.
- Inovação e transformação digital, com a maior integração entre processos de negócio e de TI, gerando Cadeia de Valor fluida, que se reverte em maior produtividade institucional e aumento da satisfação dos usuários, sem comprometer a autonomia de cada órgão, dado que cada órgão terá ambiente virtual próprio.
- Transparência ativa: com a visão integrada de processos em uma solução nacional, torna-se viável sintetizar e veicular os índices de produtividade, rol de serviços prestados, dentre outras informações importantes à sociedade.

Dado o exíguo prazo para a execução do certame, bem como a execução do contrato, decidiu-se que a melhor estratégia é realizar a licitação no início de 2024.

Submete-se o feito para conhecimento e aprovação da contratação.

Providências esperadas:

Espera-se que o Comitê delibere sobre o prosseguimento da contratação nacional.

Registros:

Antonio Francisco Morais Rolla informou que a contratação está na fase final na área administrativa de contratos do TST e que a licitação está prevista para o início de 2024.

Deliberação: O comitê delibera pelo prosseguimento da contratação.

(2) ASSUNTOS GERAIS

2.1	SEI nº: N/A
Proponente:	
Informação:	
Registros:	

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Ana Letícia Moura Vilela
Coordenadora de Governança em TIC